



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1005/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamento no Art. 34, da Lei nº 8.112,
de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 05 de novembro do ano em curso, o servidor
EVANDRO JOSÉ BULHÕES MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1276162, cargo de
Médico - área, classe E, lotado no Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do
Trabalho/PROGEP desta Universidade, conforme o Processo nº 23007.020614/2013-76.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de novembro de 2013.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor